



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 130/2024**

**DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E , DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.PARA A REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TRABALTIJO PARA POLO CULTURAL DO PROCESSO - F- 32/2024**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO -----**

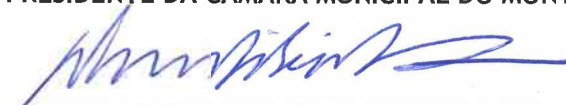
**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 17 de abril de 2024, titulada pela Proposta n.º 1027/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas c), k) n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU:** -----

- 1- Abertura do procedimento por Ajuste Direto para a execução da empreitada Remodelação do Edifício da Trabatijo para Polo Cultural do Montijo ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 24 do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de 1.516.875.70€ (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos ) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -----
- 2- O convite à empresa Santavares Empreiteiros, Lda.; -----
- 3- Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto, que são parte integrante do processo; -----
- 4- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sra. Eng<sup>a</sup> Anabela Jorge Gameiro, Técnica Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos , Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290º A do CCP;-----
- 5- Remeter à Assembleia Municipal para a aprovação dos encargos plurianuais, ao abrigo do disposto no artigo 22º do Decreto - Lei nº 197/99, de 08 de junho; -----
- 6- Que a presente deliberação seja publicada, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 23 de abril de 2024

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**



**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**